



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 21016.003919/2026-01

Objeto: Aquisição, entrega, instalação e treinamento operacional de sistema para produção de insumos biológicos, composto por 4 (quatro) tanques fermentadores destinados à implantação de biofábrica, observadas as especificações técnicas mínimas necessárias ao atendimento da finalidade pública pretendida.

À vista dos elementos de instrução contidos no presente processo, em especial o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços encartada aos autos, que demonstram a necessidade da contratação, a adequação do objeto e a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II c/c Artigo 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, sob a forma Eletrônica, visando à aquisição do equipamento objeto deste processo, a fim de atender às necessidades finalísticas desta Administração, com valor estimado em **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, a ser custeado com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

Isso posto, fica autorizada a abertura do certame no sistema de compras eletrônicas, devendo ser observado o prazo regulamentar mínimo de 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas, determine-se, ainda, a publicação do extrato deste ato e do respectivo Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do órgão, no prazo legal, como condição indispensável para a eficácia do ato, e demais atos determinados nos dispositivos legais correlatos.

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO

Superintendente de Agricultura e Pecuária no Distrito Federal

SFA-DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM CARNEIRO FILHO, Superintendente Federal de Agricultura no Distrito Federal**, em 19/06/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53666503** e o código CRC **906302BF**.